



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada à Confederação Brasileira de Basketball
Rua Araújo Figueiredo, 119 – 8º andar – Centro – Florianópolis (SC) – CEP 88010-520
CNPJ: 00.604.100/0001-27 Telefones: (48) 3224-8011 / 99912-5354
Site: www.basket-fcb.com.br E-mail: fcb@basket-fcb.com.br
[f /basketfcb](https://www.facebook.com/basketfcb) [ig /basket_fcb](https://www.instagram.com/basket_fcb) [tw /basket_fcb](https://www.twitter.com/basket_fcb)

NOTA OFICIAL FCB Nº. 124/2022 - Florianópolis, 20/07/2022.

“ATOS DA PRESIDÊNCIA”

1 – SUSPENDER:

OFICIAL DE ARBITRAGEM: BRUNO SILVÉRIO DIAS

Campeonato: Campeonato Estadual Sub 15 Masculino 2022	
Jogo nº: 05.178 – GUARAPUVU X CRICIÚMA BASQUETE CLUBE	
Cidade: Imbituba	Ginásio: Ginásio de Esportes Olivar Francisco
Data: 17/07/2022	Horário: 10:30

- Não compareceu à partida para a qual foi escalado, descumprindo suas obrigações funcionais constantes no Regimento do Quadro de Oficiais de Arbitragem, Art. 19, letra “c” e “o”:

“**ART. 19** – São deveres dos Oficiais de Arbitragem:

c) apresentar-se nos locais indicados para a realização dos eventos, com 1 hora de antecedência na categoria ADULTO e 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência nas demais categorias, devidamente uniformizado de acordo com os padrões estabelecidos pelo Coordenação de Arbitragem, com cuidados na aparência e higiene pessoal e de seu uniforme, munido do material necessário ao bom desempenho de suas funções.

o) comunicar a impossibilidade de atuar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, salvo em casos excepcionais, mediante justificativa por escrito, que será analisada pela Coordenação de Arbitragem, podendo esta aceitá-la ou não;”

Penalidade:

- **Suspensão por 15 dias**, conforme consta no Art. 77 e § 1º, “b” e “c”, do RGCE:

“**Art. 77** - Os Oficiais de Arbitragem deverão estar presentes na quadra de jogo devidamente uniformizados, com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos da hora marcada para sua realização em jogos das categorias de base e 01 (uma) hora antes para os jogos da categoria adulta.

§ 1º : O descumprimento dos artigos e parágrafos citados acima, mediante a apresentação de relatório de representante implicará em punições administrativas e será encaminhado a Coordenação de Arbitragem da FCB:

b) Multas que variam entre 20% e 50% em taxas de jogos subsequentes; Na reincidência aplica-se letra “c”;

c) Suspensão em tempo indeterminado.”

Departamento de Arbitragem FCB

FABIO PAMPLONA DESCHAMPS
Presidente FCB

